

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 912/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 23/10/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, com sede na Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães, nº 176, Bairro São Geraldo, no Município de Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-181, Fone (31) 3026-1875, e-mail licitacoes93@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.944.944/0001-17, Inscrição Estadual nº 6729532600044, neste ato representado por sua sócia Sra. Juliana Moura Dias, inscrita no CPF sob o nº 039.883.196-35 e portadora da Carteira de Identidade nº 10.188.011, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos no item nº 15 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Mário Campos/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
15	COPOS DE VIDROS LISO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 300ML. CONJUNTO COM 6 PEÇAS.	60

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 02 de setembro de 2025.

Stela da Silva Pereira Diniz
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFA5-8BB1-A6C2-B8AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ (CPF 131.XXX.XXX-05) em 02/09/2025 14:08:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 02/09/2025 14:09:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/AFA5-8BB1-A6C2-B8AB>